



**Soldado Edvaldo**  
Gestão 2017/2018  
"Trabalhando por você"

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Câmara Municipal de Quirinópolis  
Nº Protocolo: 0991.041.065.000006  
Código: E28BW381920  
www.camaraquirinopolis.go.gov.br

## MOÇÃO

Nº. 001/2018

**Autor: Edvaldo Antonio de Souza e Marcos Antonio Cabral**

Venho através desta, junto a esta Casa de Leis, usando de nossas prerrogativas regimentais, apresentar **Moção de Pesar pelo falecimento do Sargento Eurides Divino Pires**, mais conhecido como Sargento Pires, ocorrido no domingo, 25 de Fevereiro deste ano.

É com muita lamentação que apresentamos esta homenagem uma vez que sua partida nos pegou de surpresa e o levou de nós repentinamente. Neste momento de dor e consternação, só nos cabe pedir a Deus que o ilumine e lhe dê paz, e que Deus dê conforto aos familiares para que possam enfrentar esta imensurável dor com serenidade.

Não temos palavras para agradecer pela dedicação e seriedade que sempre depositou em sua jornada na Polícia Militar de Goiás, tampouco demonstrar o quanto fomos felizes por podermos conviver com ele.

Sabemos que será sempre lembrado pelo profissionalismo, honestidade, lealdade, inteligência, competência e sensibilidade para lidar com as adversidades e conflitos humanos.

Devemos sempre lembrar que Deus quer ao seu lado os melhores, e com certeza o nosso amigo já está ao lado do Senhor cumprindo uma nova missão. Deixamos os nossos mais sinceros pêsames aos familiares e amigos.

Por fim, solicito que esta seja aos familiares do homenageado.

É a Moção.

Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Março de 2018.

**EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**  
Vereador Presidente